

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS - 27 e 28 de junho de 2013

## Mediação como Educomunicação: um Novo Olhar sobre o *Bullying* Escolar<sup>1</sup>

Simone Avila de Matos<sup>2</sup>  
Isabel Maciel Mousquer<sup>3</sup>  
Dr. Mauro Gaglietti<sup>4</sup>

URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Santo Ângelo, RS

### Resumo

O presente trabalho visa investigar uma possível solução para as relações de conflito no ambiente escolar e a consolidação de uma comunicação não-violenta, que pode evitar maus-tratos entre pares, sejam físicos ou psicológicos – hodiernamente denominada de *bullying*. Respeitando as características próprias de um trabalho de pesquisa essencialmente doutrinário, monográfico e dialético, que resultou da participação das autoras em estudos, debates e análises de práticas, percebe-se a mediação escolar como uma prática da educomunicação – partindo do pressuposto básico de que esta visa o exercício do direito de todos à expressão e à comunicação. Portanto, neste contexto, constatando a mediação como um paradigma viável e com possíveis resultados positivos para uma formação cidadã.

**Palavras-chave:** Educomunicação; *Bullying* escolar; Mediação; Cidadania.

### Considerações Iniciais

O presente trabalho é um breve relato de pesquisas realizadas, até então, pelas autoras, como participantes do “Grupo de Estudos em Mediação e Justiça Restaurativa: paradigmas emergentes de resolução de conflitos no século XXI”, vinculado ao

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT 1 Comunicações Científicas: Educomunicação Cidadania e Direitos Humanos do II Encontro de Educomunicação da Região Sul. Ijuí/RS, 27 e 28 de junho de 2013.

<sup>2</sup> Professora. Juíza Arbitral e Mediadora do Tribunal de Mediação e Arbitragem do Rio Grande Do Sul (TMA/RS). Bacharela em Direito e Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) – Campus de Santo Ângelo. Mestranda em Direito pela URI – Campus de Santo Ângelo. Bolsista CAPES/PROSUP. email: [simoneadematos@gmail.com](mailto:simoneadematos@gmail.com)

<sup>3</sup> Professora do Centro de Estudos de Mediação e Arbitragem do Rio Grande do Sul (CEMARGS). Juíza Arbitral e Mediadora do Tribunal de Mediação e Arbitragem do Rio Grande do Sul (TMA/RS). Especialista em Direito Processual Civil *Lato Sensu* pelo IESA e Docente para o Ensino Superior em Nível de Especialização *Lato Sensu* pelo IESA. Mestranda em Direito pela URI - Campus de Santo Ângelo. email: [bellmousquer@gmail.com](mailto:bellmousquer@gmail.com)

<sup>4</sup> **Orientador do Trabalho.** Professor do Mestrado em Direito e do Curso de Graduação em Direito da URI (Santo Ângelo/RS). Doutor em História pela PUC/RS, Mestre em Ciência Política pela UFRGS. Professor e Pesquisador da IMED (Passo Fundo/RS); Coordenador do Grupo de Pesquisa Justiça Comunitária na IMED e Professor Colaborador dos Cursos de Direito da FAI/UCEFF (SC) e da FEMA (Santa Rosa/RS). Junto à PUC/RS, é, também, pesquisador associado ao Grupo de Estudos e Pesquisa Ética e Direitos Humanos, registrado no CNPq. Coordena o Curso de Especialização (Pós-graduação) em Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa na IMED/RS (Passo Fundo e Porto Alegre). email: [maurogaglietti@bol.com.br](mailto:maurogaglietti@bol.com.br)

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus de Santo Ângelo e coordenado pelo Prof. Dr. Mauro Gaglietti. São encontros que veem ocorrendo ao longo do ano de 2012 e 2013, e onde são realizados estudos, debates e análises de práticas, com a participação de diretoras, professoras e coordenadoras pedagógicas de sete diferentes escolas de Santo Ângelo. Um dos principais intuitos é o de investigar uma possível solução para as relações de conflito no ambiente escolar e amenizar a comunicação violenta, muitas vezes presentes nas escolas, bem como, por meio de uma formação cidadã, evitar maus-tratos entre pares, sejam físicos ou psicológicos – hodiernamente denominada de *bullying*.

Emergiu, destas pesquisas, a mediação escolar como um paradigma viável e com possíveis resultados positivos para uma formação cidadã, apresentando-se como uma prática de educomunicação. Desta forma, surgiu a necessidade de compreender melhor o instituto da mediação e o que se entende por cidadania.

Para enfrentar o tema em questão, o presente trabalho apresenta-se dividido em três partes. Inicialmente, busca-se conceituar o *bullying* escolar e analisar alguns de seus efeitos. Na segunda parte deste trabalho, investiga-se o que se entende por métodos não adversariais de solução de conflitos, para tanto, é exposto características dos referidos métodos, identificando a mediação transformadora ou holística. E, em um terceiro momento, procura-se verificar como a mediação vem se consolidando como uma prática da educomunicação promotora da autonomia do indivíduo, como mecanismo de empoderamento dos envolvidos, efetivando-os como verdadeiros cidadãos.

## **Análise e Discussão**

É notória a crescente presença de discussões, brigas e desentendimentos entre as pessoas de um modo geral, qualquer que seja o tipo de relação interpessoal. Porém, o mundo como um todo, seria muito melhor se os seres humanos conseguissem se

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

comunicar melhor, pois muitos dos problemas comuns que ocorrem nas relações interpessoais acontecem justamente por problemas de comunicação.

Importante observar que a comunicação não é apenas o que eu falo, e sim é aquilo que chega até o outro; isso por vezes faz com que pareçamos desumanos perante nosso ouvinte. Warat expressa claramente como, em nome dos direitos humanos e da cidadania, fomos avançando na desumanização. Mas a possibilidade de devolvermos à cidadania e aos direitos humanos, suas possibilidades de humanizar o relacionamento com os outros, será efetivada, principalmente, por intermédio de um Direito comprometido com a humanização de suas funções nos conflitos, o Direito da Mediação. (WARAT, 2001, p. 161).

Somos por excelência, exímios interpretadores de tudo o que acontece. Faz parte da natureza humana, tanto que avaliamos, ponderamos, julgamos, comparamos com a nossa escala de valores tudo o que percebemos, vemos e ouvimos. Gostamos ou não gostamos, achamos simpático ou antipático, consideramos agradável ou desagradável, interessante ou indiferente. Fazemos isso o tempo todo. Segundo Warat por essa razão se desejamos, de fato, nos comunicar com outras pessoas, precisamos, constantemente exercitar a arte da empatia, que é a capacidade de nos colocarmos no lugar da outra pessoa, entendermos o seu estado de espírito, seu momento psicológico, seu nível cultural, suas crenças, seus apelos emocionais. Além disso, precisamos resolver os nossos problemas de comunicação e, pode-se afirmar com segurança, que são muitos. (WARAT, 2004, p. 143-144).

Buscando amenizar as dificuldades de comunicação, a proposta é gerar um questionamento para fazer uma autoanálise, para identificar alguns desses problemas e, então, poder procurar algum tipo de solução, pois, se persistirem, podem impedir uma melhor desenvoltura no cenário pessoal e profissional. (HINDLE, 1999).

Leciona Hindle que para facilitar a autoanálise, esses problemas podem ser apresentados subdivididos em três blocos distintos, a saber: a) psicológicos; b) físicos;

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

c) técnicos. Critérios psicológicos, como o medo (medo de tudo, de ser mal sucedido, de errar, de não ser compreendido, de falhar, de não conseguir, de denegrir a sua própria imagem, de dar algo errado, enfim, muitos medos). (HINDLE, 1999, p. 40-41).

O mais curioso, é que se analisarmos bem, na verdade não vamos encontrar muitas razões para esses medos, pois na maioria são imaginários e não reais. O principal medo, no entanto, que pode ser uma síntese de todos esses é o medo de se comunicar, e derivado desse, ou seja, como consequência o medo de falar em público. Psicologicamente, no ato de nos comunicarmos temos alguns mecanismos que se ativam por ocasião disso, o primeiro é o excesso de preocupação, posto que algumas pessoas são preocupadas demais; porém, de forma moderada, existe um lado positivo na preocupação relacionado a preparação daquilo que iremos falar. Só que temos uma voz interior e se não a soubermos controlar, nos perdemos. Essa voz começa a perguntar: “e se eu falar tal coisa? E se me perguntarem o que eu quis dizer com isso? E se outra pessoa do mesmo grupo entender o que eu disse de modo diferente?”. (HINDLE, 1999, p. 40-49). Observando Hindle:

O interessante é que as respostas a essas perguntas tendem a ser negativas, gerando um pessimismo e neutralizando as forças de energia positiva e de entusiasmo, minando as resistências da pessoa, gerando uma grande possibilidade de fracasso. É o caso da baixa auto-estima. Existe um pensamento muito famoso, atribuído a Henri Ford, que diz: “Se você acha que pode ou se acha que não pode, em ambos os casos você está certo”. Em outras palavras, se você acredita no sucesso do seu esforço ou se acredita no insucesso, em ambos os casos você também está certo. (HINDLE, 1999, p. 46).

Podemos optar em sermos otimistas ou em sermos pessimistas e até essa atitude diante da vida ou das situações pode ser ensaiada e desenvolvida. (HINDLE, 1999).

Dos traços físicos nos problemas de comunicação, podem-se elencar alguns, tais como: voz fraca- volume baixo, onde a voz é quase inaudível; Linearidade- quando a fala mantém um tom monocórdio; Dicção ruim – dificuldade de pronuncia, onde os sons não são claros e a compreensão fica prejudicada; Velocidade excessiva- onde a pessoa atropela as palavras, além de dificultar o entendimento das ideias, ou lenta, talvez pior

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

ainda do que a velocidade acelerada, pois ficamos impacientes, querendo ajudar a pessoa que está falando conosco. (HINDLE, 1999, p. 40-49).

Outro traço físico nos problemas de comunicação é a ausência de teatralização, ou seja, a pessoa que fala nada expressa além do conteúdo e sabemos que tão ou mais importante do que o conteúdo é a forma de falar; um bom exemplo disso é a pessoa falando algo alegre com uma voz triste ou melancólica. Há casos em que os sons são excessivamente “anasalados”, é a nasalização do som, tornando feia a fala. Ausência de pausas – as pausas servem para facilitar a compreensão do ouvinte, dar beleza estética e também para que o apresentador possa melhor concatenar as suas ideias, a ausência dela torna a fala inadequada e distrai a atenção do ouvinte. Nesse mesmo rol tem-se ainda, a ausência de gestos e postura inadequada – que desviam a atenção dos ouvintes e geram certa deselegância. Há inclusive como outro traço físico o chamado olhar perdido – há aqueles que olham para cima ou para baixo ou apenas para algumas pessoas. O ideal é que se olhe nos olhos das pessoas, envolvendo-as plenamente. E por fim, os detalhes técnicos como a desorganização de ideias, pois toda a comunicação deve ter uma estrutura, ou seja, um objetivo, um começo, um meio e um fim. É necessário aprender e desenvolver uma comunicação estruturada e organizada. (HINDLE, 1999, p. 40-49).

Outro fator relevante é a dificuldade de vocabulário, onde, é até comum a pessoa querer dizer alguma coisa, ela tem a “ideia na cabeça”, mas não consegue encontrar rapidamente a palavra para externar esse pensamento. Além desses, inúmeros outros pequenos problemas dificultam a comunicação adequada – desde prolixidade, excessiva objetividade, postura arrogante ou prepotente, ou ao contrário, humildade demais. Entretanto, existe o contraponto na comunicação que é a escuta feita pelo outro, ou seja, perceber, reconhecer, entender, compreender, valorizar, dar atenção, respeitar, enfim, são vários nomes, diferentes para um processo tão difícil de ser praticado: ouvir, de fato, o outro. (HINDLE, 1999, p. 6-7).

Sabendo serem essas as dificuldades mais comuns que existem, ao se observar a interação com os outros, contudo, o mais importante ao fazer uma análise sobre os

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

problemas de comunicação, e que é a parte mais difícil, é justamente a descoberta desses problemas, pois a solução é relativamente simples, dependendo apenas de destreza experimental e orientação adequada. (HINDLE, 1999).

Por último, se recomenda aceitar incondicionalmente as outras pessoas como elas são, com defeitos, limites, preconceitos e, também, repletas de virtudes, sonhos, conhecimentos, de sentimentos. (ROSENBERG, 2003). No âmbito escolar, esta orientação ganha relevância ainda maior, uma vez que para o desenvolvimento do processo socioeducacional, é necessário que a maneira como os alunos se relacionam entre si e com seus professores seja saudável.

No decorrer das aulas e fora delas é normal o surgimento de “zoações” e brincadeiras, tornando o ambiente escolar mais leve; porém quando essas brincadeiras adquirem níveis mais “invasivos”, sendo revestidas de crueldade, prepotência e insensatez, ultrapassando em muito os limites da suportabilidade, que variam muito de acordo com o grau de tolerância de cada pessoa, se convertem em atos de violência. Assim, para Fante e Pedra, quando repetitivos, intencionais e deliberados, com a intenção de intimidar e causar sofrimento a outros, são atos de *bullying*. O *bullying* é diferente de uma brincadeira inocente, sem intenção de ferir, não se trata de um ato de violência pontual, de troca de ofensas no calor de uma discussão, mas sim de atitudes hostis, que violam o direito a integridade física e mental e à dignidade humana. Ameaça o direito a educação, ao desenvolvimento, à saúde e à sobrevivência de muitas vítimas. (FANTE; PEDRA, 2008, p. 42).

*Bullying* é uma palavra de origem inglesa adotada em muitos países para definir o desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob tensão. De acordo com Fante e Pedra é um problema epidêmico, específico e destrutivo. *Bully* pode ser traduzido como valentão, tirano, brigão; como verbo *bully* significa tiranizar, amedrontar, brutalizar, oprimir e o substantivo *bullying* descreve o conjunto de atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo ou

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo (ou grupo de indivíduos) incapaz de se defender. (FANTE; PEDRA, 2008, p. 45- 46).

Segundo Fante e Pedra, são inúmeras as ações que podem ser compreendidas como atos de *bullying*, dentre elas: apelidar, ofender, “zoar”, “sacanear”, humilhar, intimidar, “encarnar”, constranger, discriminar, aterrorizar, amedrontar, tyrannizar, excluir, isolar, ignorar, perseguir, chantagear, assediar, ameaçar, difamar, insinuar, agredir, bater, chutar, empurrar, derrubar, ferir, esconder, quebrar, furtar e roubar pertences. Destacam os autores, ainda, o *bullying* homofóbico - que é a prática de ataques contra os homossexuais; é o ato de submeter homossexuais a chacotas, humilhações, ameaças, perseguições e exclusões sociais, dentro ou fora das escolas. (FANTE; PEDRA, 2008, p. 32). E o *bullying* interfere, no rendimento escolar. (PAIN, 1985, p. 35).

Para que seja possível enfrentar e superar as práticas de *bullying* entre crianças e adolescentes é preciso que as escolas desenvolvam uma postura comprometida com valores humanistas, o que deve se traduzir, entre outros aspectos, no respeito diante das diferenças e na capacidade de contrastar, com o próprio exemplo, posturas discriminatórias e preconceituosas vigentes na sociedade; uma tarefa que tende a ser muito difícil para a maioria dos professores brasileiros que, tanto quanto se sabe, também estão impregnados por uma significativa carga de preconceitos. Para enfrentar o *bullying* nas escolas, Constantini aponta a necessidade de observar os seguintes passos básicos: 1º) Fazer o fenômeno vir à tona; 2º) Sensibilizar a comunidade escolar para o *bullying*; 3º) Constituir uma comissão para implementar política anti-*bullying*; 4º) Realizar as intervenções preventivas e 5º) Ampliar a intervenção de campo. Para que se tenha uma dimensão mais exata do problema e se saiba qual a sua real incidência na escola, deve-se trabalhar com pesquisa de campo, ouvindo o que os alunos têm a dizer sobre o tema. (CONSTANTINI, 2004).

Neste último aspecto – de ampliar a intervenção de campo – que a mediação emerge como uma alternativa para uma efetiva formação cidadã. Compreendida como



# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

uma prática da educomunicação, uma vez que nos dizeres de Soares a Educomunicação define-se como um conjunto das ações destinadas a:

1 - integrar às práticas educativas o estudo sistemático dos sistemas de comunicação (cumprir o que solicita os PCNs no que diz respeito a observar como os meios de comunicação agem na sociedade e buscar formas de colaborar com nossos alunos para conviverem com eles de forma positiva, sem se deixarem manipular. Esta é a razão de tantas palestras sobre a comunicação e suas linguagens);

2 - criar e fortalecer ecossistemas comunicativos em espaços educativos (o que significa criar e rever as relações de comunicação na escola, entre direção, professores e alunos, bem como da escola para com a comunidade, criando sempre ambientes abertos e democráticos. Muitas das dinâmicas adotadas no Educom apontam para as contradições das formas autoritárias de comunicação);

3 - melhorar o coeficiente expressivo e comunicativo das ações educativas (Para tanto, incluímos o rádio como recurso privilegiado, tanto como facilitador no processo de aprendizagem, quanto como recurso de expressão para alunos, professores e membros da comunidade); (SOARES, 2013, p. 1-2).

Ou seja, dentro da ação definida por “criar e fortalecer ecossistemas comunicativos em espaços educativos”, que a mediação encaixa-se como uma prática da educomunicação. Constatando Soares, ainda, que:

[...] Comunicação/Educação têm produzido mudanças substanciais nas relações sociais e nos modos como os grupos humanos interagem. No caso, "produção de conhecimento", "tecnologias da informação" e "cidadania" parecem aproximar-se substancialmente, toda vez que agentes sociais intervêm a partir de determinada perspectiva sócio-política. Nesse sentido, reafirma-se, com ênfase, o papel próprio da liderança, tanto no denominado "movimento popular" quanto no mundo da educação formal. Em ambos, desponta a figura do educador.

[...] Educação significa "educar para a sociedade". É a socialização do patrimônio de conhecimento acumulado, a construção de um saber sobre os meios de obter o conhecimento e as formas de



# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

convivência social. É também "educar para a convivência social e a cidadania", para a tomada de consciência e o exercício dos direitos e deveres do cidadão. Pela Educomunicação, tais utopias ganham significado, relevância, atualidade e, no momento, legitimidade. (SOARES, 2013, p. 11-12).

A mediação, desta forma, pode ser entendida, como educomunicação, estando entre os Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASCs), que nas colocações de Garcez, são métodos onde “[...] há uma combinação de vasto arsenal de meios psicológicos, indutivos e persuasivos e novas formulações jurídicas utilizando a criatividade e a combinação de métodos não adversariais”, que representam um novo tipo de cultura na solução de litígios por direcionarem-se à pacificação social quando vista em seu conjunto, em que são utilizados métodos cooperativos. Ou seja, são formulações negociadas, negociação direta entre as partes, neste caso sendo personalíssima e preservando a autoria e autenticidade dos negociadores na solução de seus próprios conflitos – uma solução autonegociada, podendo aproveitar a participação de terceiros (facilitadores, que auxiliam as partes a atingir o estágio produtivo das negociações e a chegarem a um acordo) no caso, da mediação, da conciliação e das diversas combinações desses métodos. (GARCEZ, 2004, p. 1-8).

Neste ponto, vem contribuir, novamente, as observações feitas por Garcez, que afirma:

A mediação e a conciliação nada mais são, essencialmente, do que táticas psicológicas destinadas a minimizar conflitos desnecessários ao corrigir percepções unilaterais e desproporcionais em relação ao conflito, reduzir medos e ansiedades também irrazoáveis e expandir a comunicação entre as partes, de forma a permitir uma troca positiva de opiniões e discussões entre elas, que tornem possível o acordo. (GARCEZ, 2004, p. 3)

Segundo Vezzulla, há de se considerar três modelos de mediação ao observar o foco do conflito: a de Harvard – como uma expressão de interesses ou das necessidades insatisfeitas; a sistêmica – centrada no modelo relacional e a luta pelo poder sobre o outro e a mediação transformadora – onde o conflito está mais ligado à identidade, ao equilíbrio que o sujeito perde ao ser desconhecido e desrespeitado, e recupera quando é

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

aceito e respeitado, é um modelo que contribui fundamentalmente na construção de uma mediação com adolescentes autores de ato infracional, pois propõe o melhor ponto de partida atendendo à circunstância pessoal dos adolescentes. (VEZZULLA, 2006, p. 89-90).

Referindo-se a este último modelo que esclarece Warat: a “[...] mediação deve ser encarada como uma atitude geral diante da vida, como uma visão de mundo, um paradigma ecológico e um critério epistêmico de sentido”. (WARAT, 1998, p.5). Pois sua filosofia “[...] é que as mesmas pessoas envolvidas num conflito são as que melhor sabem como resolvê-lo.” (VEZZULLA, 2011, p. 23). A mediação como uma forma ecológica de negociação ou acordo transformador das diferenças, é uma forma ecológica de resolução dos conflitos sociais e jurídicos; uma forma na qual o intuito de satisfação do desejo substitui a aplicação coercitiva e terceirizada de uma sanção legal. (WARAT, 1998, p. 5). Como uma cultura que busca a produção da diferença, instalando o novo na temporalidade das relações sociais – uma “terapia do reencontro”. (WARAT, 2004). Nos dizeres de Gaglietti:

[...] A mediação holística tem em comum a procura de um ser integralmente ético, comprometido profundamente com o outro e com a existência, e que ame, acima de tudo, a vida a ponto de se comprometer sem concessões com sua qualidade. [...] (GAGLIETTI, 2013, p. 168).

Neste contexto, que muito contribui Rosenberg ao nos apresentar uma técnica de comunicação que permite aprofundar a habilidade de escutar os próprios sentimentos e necessidades, bem como, das pessoas com as quais nos relacionamos, o que exige uma transformação que pode ser uma das maiores rupturas da vida: sair do papel de vítima; responsabilizar-se pelos próprios sentimentos e emoções; escutar com profundidade a si e aos outros (empatia); ser honesto e verdadeiro quando se tratar de expressar sua própria vulnerabilidade (humanidade). (ROSENBERG, 2003).

Pois desta forma, a mediação se consolida como promotora da autonomia do indivíduo, como mecanismo de empoderamento dos envolvidos, efetivando-os como

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

verdadeiros cidadãos. (GAGLIETTI, 2013, p. 170). E, ao adotar a mediação como solução de conflitos, como em outros momentos da história, a escola ajudaria a socializar os jovens em atitudes consideradas essenciais para uma cidadania adulta, ao dirigir seus esforços para preparar jovens e adultos para um estilo de vida não-violento em um contexto de pluralismo. (HEREDIA, 2005. p. 51).

## Conclusões

O presente trabalho é um breve relato de pesquisas realizadas, até então, pelas autoras, como participantes do “Grupo de Estudos em Mediação e Justiça Restaurativa: paradigmas emergentes de resolução de conflitos no século XXI”, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus de Santo Ângelo e coordenado pelo Prof. Dr. Mauro Gaglietti.

Investiga uma possível solução para as relações de conflito no ambiente escolar e a consolidação de uma comunicação não-violenta, que possa evitar o *bullying*. Constata que o termo *bullyng* é de origem inglesa e caracteriza-se como um fenômeno que abrange toda uma variedade de comportamentos de maus-tratos entre os pares, podendo essas ações ser de caráter físico ou psicológico e que estudos apontam prováveis ligações da violência com o rendimento escolar e o comportamento do indivíduo, quando na vida adulta, daquele que sofre.

Inferre que a mediação é uma prática da educomunicação, no sentido de criar e fortalecer ecossistemas comunicativos em espaços educativos, ou seja, criar e rever as relações de comunicação na escola, entre direção, professores e alunos, bem como da escola para com a comunidade, criando sempre ambientes abertos e democráticos. Conclui, também, que a mediação integra os Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASCs) e que dentre os três modelos de mediação, a mediação transformadora ou holística – onde o conflito está mais ligado à identidade, é o modelo que contribui fundamentalmente na construção de uma mediação com adolescentes

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS – 27 e 28 de junho de 2013

autores de ato infracional, pois propõe o melhor ponto de partida atendendo à circunstância pessoal dos adolescentes.

Respeitando, o presente, às características próprias de um trabalho de pesquisa essencialmente doutrinário, monográfico e dialético, percebe a mediação escolar como um paradigma viável e com possíveis resultados positivos para uma formação cidadã, que pode se consolidar como promotora da autonomia do indivíduo, como mecanismo de empoderamento dos envolvidos, efetivando-os como verdadeiros cidadãos.

## Referências bibliográficas

CONSTANTINI, Alessandro. **Bullying**: como combatê-lo? São Paulo: Itália Nova, 2004.

FANTE, Cleo; PEDRA, J.A. **Bullying escolar**: Perguntas e Respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GARCEZ, José Maria Rossani. **Negociação. Adrs. Mediação. Conciliação e Arbitragem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

GAGLIETTI, Mauro. A mediação de conflitos como cultura da ecologia política. In: SPENGLER, Fabiana Marion; BEDIN, Gilmar Antonio.[Org.]. **Acesso à justiça, direitos humanos e mediação**. Curitiba: Multideia, 2013. p. 167-202.

HEREDIA, Ramón Alzate Sáez de. Resolução de conflitos: transformação da escola. In: VINYAMATA, Eduard [Org.]. **Aprender a partir do conflito**: conflitolgia e educação. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 51-64.

HINDLE, Tim. **Como fazer apresentações**. São Paulo: Publifolha, 1999.

OLWEUS, Dan. **Conductas de acoso y amenaza entre escolares**. Madrid: Morata, 1998.

PAIN, S. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta**. 3. ed. São Paulo: Ágora, 2003.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Uma educomunicação para a cidadania**. Disponível em: <<http://www.usp.br/nce/aeducunicacao/saibamais/textos/>> Acesso em: 22 de abr. 2013.

\_\_\_\_\_. **Mas, afinal, o que é educomunicação?** Disponível em: <<http://www.usp.br/nce/aeducunicacao/saibamais/textos/>> Acesso em: 22 de abr. 2013.

VEZZULLA, Juan Carlos. **Mediação**: guia para usuários e profissionais. Florianópolis: IMAB, 2001.

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS - 27 e 28 de junho de 2013

\_\_\_\_\_. **A mediação de conflitos com adolescentes autores de ato infracional.** Florianópolis: Hábitus editora, 2006.

WARAT, Luis Alberto. **Em nome do acordo:** a mediação no direito. Argentina: Angra Impresiones, 1998.

\_\_\_\_\_. **O ofício do mediador.** Florianópolis: Habitus, 2001, v. 1.

\_\_\_\_\_. **Surfando na pororoca:** O ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, v.3.

# II Educom Sul

Educomunicação e Direitos Humanos

Ijuí - RS - 27 e 28 de junho de 2013

https://secweb.procergs.com.br/rheportal/cont... RHE - Recursos Humanos d... X

**RHE** Recursos Humanos do Estado RS


Id.Func.: 2629798 Vínculo 1 Nome Simone Avila de Matos  
TV:EFETIVO CT-MAGISTÉRIO RJ-MAGISTÉRIO Exero:18/03/2002 CH Total:20H  
Setor: Setor não Encontrado Sit:ATIVO - Afastado

**Serviços Pessoais**

- Mensagem
- Retrato Funcional
- Histórico Funcional
- Eventos do Histórico
- Formação/Capacitação
- Contracheques RHE
- Contracheques Anteriores
- Comprov. Rendimentos 2012
- Comprovante de Rendimentos
- Frequência
- Férias
- Licença Prêmio/Especial
- Averbação Tempo de Serviço
- Tempo de Serviço
- Simulação de Aposentadoria

**Lista Contracheque**

Folha 03/2013 - Mensal

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
TESOURO DO ESTADO  
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

**Dados Pessoais**

Id.Func.:	2629798	Vínculo:	1	CPF:	002.032.210-01	RG:	3067803001
Nome:	Simone Avila de Matos			Cód. Autenticidade:	5776732810		

**Contracheque**

Empresa: Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ:87.934.675/0001-96/FOLHA:87.958.674/0001-81  
Mês/Ano: 01/03/2013 N° Folha: 1 Tipo Folha: MENSAL Data: 23/5/2013 9:48:53 pm

**Rubricas**

Rub.	Nome Abreviado	Complemento	Info p/ contracheque	Vantagens	Descontos
<b>VANTAGENS</b>					
	Básico	ATI		488,51	
	Triênio EC19	ATI	15%	73,27	
	Gratificação Unidocência	ATI		244,25	
	Auxílio Transporte	ATI	4 VT	11,40	
	Complementação Piso Magist RS	ATI		294,99	
<b>VANTAGENS RETROATIVAS</b>					
	Estorno VR Retroativo	ATI		14,12	
	Estorno Auxílio Transporte Ret	ATI		22,80	
<b>DESCONTOS LEGAIS</b>					
	Ipergs - Previdência RPPS/RS				121,11
	Ipergs - Fundo Assist.Saúde				34,13
	Estorno Vale-Refeição Mês	ATI		14,12	
	Estorno Auxílio Transporte Mês	ATI		11,40	
<b>DESCONTOS LEGAIS RETROATIVOS</b>					
	Valerrefeição	ATI			21,18
	Auxílio Transporte	ATI			22,80
<b>DESCONTOS AUTORIZADOS</b>					
	CARTÃO DE				